



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 117/2016

Processo nº 134/2016

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, neste ato representada por seus procuradores **Fabio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.638.106-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 267.221.148-56 e **Alexandre Barreto da Gama Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 059.75.287-3-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 806.279.787-20, ambos domiciliados na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2016, firmado em 02/09/2016, em decorrência do Pregão Presencial nº 58/2016, que se comprometem cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o acréscimo dos serviços abaixo dispostos, de acordo com a Cláusula 1ª, item 1.2 do Contrato nº 117/2016, conforme segue:

a) 02 (duas) linhas convencionais analógicas para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, portanto, um aditamento de aproximadamente 0,433% (quatrocentos e trinta e três milésimos por cento) do valor estimado na Cláusula 5ª, item 5.1 do Contrato nº 117/2016, o que corresponde a um valor total mensal de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) e anual de R\$ 1.392,00 (um mil, trezentos e noventa e dois reais), atualizando-se a Planilha de Formação de Preços relativa ao Lote 01, constante do referido instrumento, da seguinte forma:

Mensalidade dos serviços

	Quantidade	Valor unitário	R\$ Valor mensal	Valor 12 Meses
Linhas convencionais analógicas	100	58,00	5.800,00	69.600,00
Serviço 0800 – Local/Inter/Intraregional	2	40,00	80,00	960,00
		SUBTOTAL 1	5.880,00	70.560,00

Local

	Quantidade	Valor unitário	R\$ Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo-fixo (local) com conexão - TERMINAL	42.000	0,09	3.780,00	45.360,00
Minuto fixo-móvel Local VC1 para as operadoras VIVO, Claro, TIM, Oi e Nextel	8.600	0,58	4.988,00	59.856,00
Minuto Serviço 0800 (Local) fixo-fixo	600	0,58	348,00	4.176,00
Minuto Serviço 0800 (Local) fixo-móvel	1.100	0,58	638,00	7.656,00
		SUBTOTAL 2	9.754,00	117.048,00

Longa Distância

	Quantidade	Valor unitário	R\$ Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo-fixo Intra-regional	2.000	0,18	360,00	4.320,00
Minuto fixo-móvel Intra-regional (VC2)	50	0,58	29,00	348,00
Minuto fixo-fixo Inter-regional	50	0,18	9,00	108,00
Minuto fixo-móvel Inter-regional (VC3)	10	0,58	5,80	69,60
		SUBTOTAL 3	403,80	4.845,60

VALOR GLOBAL

(Subtotal 1 + 2 + 3)

16.037,80

192.453,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 380 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, do 02.13.01 – Diretoria de Atenção Básica.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 117/2016, firmado em 02/09/2016.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 27 de fevereiro de 2020.

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Telefônica Brasil S.A.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS
Telefônica Brasil S.A.

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 117/2016

OBJETO: Aditamento de aproximadamente 0,433% do valor estimado no Contrato nº 117/2016.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 27 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Gerente de Seção

CPF: 267.221.148-56 / RG: 27.638.106-3

Data de Nascimento: 29/11/1977

Endereço comercial completo: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções – São Paulo/SP.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com

Telefone(s): (11) 3430 5054

Assinatura: _____

Nome: Alexandre Barreto da Gama Freitas

Cargo: Gerente Sênior

CPF: 806.279.787-20 / RG: 059.75.287-3

Data de Nascimento: 10/09/1972

Endereço comercial completo: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções – São Paulo/SP.

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

Telefone(s): (11) 3430 5054

Assinatura: _____